



IND 3812 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em. 16/11/2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DA SECRETARIA DE ESPORTES A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL *SOCIETY* (SINTÉTICO) NA QUADRA QE 40 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Guará e da Secretaria de Esportes a construção de um campo de futebol *society* (sintético) na quadra QE 40 na Região Administrativa do Guará – RA X.



JUSTIFICAÇÃO

Por intermédio do Senhor Zanone Muniz, prefeito comunitário da quadra QE 40 do Guará, os moradores desta localidade pedem ao Poder Executivo que providencie a construção de um campo de futebol *society* de grama sintética em sua localidade a fim de que possam contar com uma excelente opção de lazer para todos os cidadãos.

Desta forma, a presente indicação tem como objetivo chamar a atenção do Governador do Distrito Federal para que se atenda o mais rápido possível essa reivindicação tão nobre que é a providencia de uma prática de atividade física largamente apreciada por todos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

